



ESTADO DO MARANHÃO
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA
Superintendência Recursos Hídricos – SRH

Programa Nacional de Consolidação do
Pacto Nacional pela Gestão das Águas – Progestão

Relatório Progestão 2014

– 2º Período de Certificação –

Estado do Maranhão

30 de março de 2015



ESTADO DO MARANHÃO
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA
Superintendência Recursos Hídricos – SRH

Apresentação

O Estado do Maranhão, através do Decreto Estadual nº 29.302/2013, aderiu ao Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – Progestão, estabelecido pela Resolução nº 379/2013, da Agência Nacional de Águas – ANA. Esse programa, de iniciativa da ANA, foi criado para estimular os Estados a fomentarem as ações no que diz respeito à Gestão de Recursos Hídricos. A Agência faz um repasse anual de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) aos Estados, mediante o cumprimento de metas estabelecidas entre a ANA e o órgão Gestor Estadual, com execução no período de 2013 a 2017.

A Resolução Estadual do CONERH nº 07/2013 aprovou o quadro de metas do Progestão no âmbito do Sistema Integrado de Gerenciamento dos Recursos Hídricos - SINGREH, definindo as metas traçadas pelo Estado do Maranhão, onde estão pautadas as metas de cooperação federativa, metas cooperativas estaduais e seus níveis de exigência e ações para organização institucional e legal do sistema de recursos hídricos no Estado. O planejamento de gestão contempla a integração de bases cadastrais; compartilhamento de informações sobre águas subterrâneas; contribuição para difusão do conhecimento; prevenção de eventos hidrológicos críticos e atuação para segurança de barragens; elaboração de planos de bacia e criação de comitês; sistemas de informação para monitoramento de corpos hídricos; e sistemas operacionais que fiscalizam o uso da outorga, licenças para obras hidráulicas, entre outros.

A Política Estadual de Recursos Hídricos – Lei nº 8.149/2004, regulamentada em parte pelos decretos estaduais nº 27.845/2011 e 28.008/2012 para a gestão de águas superficiais e subterrâneas, respectivamente, tem como alguns de seus objetivos a gestão integrada das águas; arbitrar administrativamente os conflitos relacionados com recursos hídricos; planejar, regular e controlar o uso, a preservação e a recuperação dos recursos hídricos. Para tanto, elenca instrumentos de gestão, que são o aparato legal para a conquista dos objetivos evidenciados. Para a implementação desses instrumentos de gestão é necessário investimento e o Progestão surge como alternativa parcial de recursos financeiros, uma vez que o recurso é proveniente de doação da Agência Nacional de Águas – ANA à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – Sema, sendo que essa doação está condicionada ao cumprimento das metas pela Sema.

A seguir, o Relatório Progestão 2014, referente ao 2º período de certificação, apresentando o cumprimento das metas de cooperação federativa.



ESTADO DO MARANHÃO
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA
Superintendência Recursos Hídricos – SRH

Alcance das Metas Federativas

1.1. META 1.1 – INTEGRAÇÃO DOS DADOS DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS

O Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos (CNARH) é um dos instrumentos de gestão da Política Estadual de Recursos Hídricos - Lei Estadual nº8.149/2004 e foi instituído no Estado do Maranhão por meio do Art. 53. do Decreto Estadual nº 27.845/2011.

Visando à integração da base de dados sobre usuários de recursos hídricos, a forma de disponibilização das informações referentes aos usuários regularizados no Estado se dá por meio do sistema CNARH versão 1.0 disponível na web. O quantitativo de usuários cadastrados pelo Estado até o dia 31 de dezembro de 2013 foi de 773 (setecentos e setenta e três) usuários (declarações enviadas). Entre 01/01/2014 e 31/12/2014 o quantitativo de usuários regularizados pelo Estado foi de 239 (duzentos e trinta e nove) usuários (declarações enviadas).

Com a adesão do Estado ao CNARH, a autodeclaração passou a ser um item obrigatório para abertura de processo de regularização do uso dos recursos hídricos e obtenção da Outorga de Direito de Uso de Água.

Sendo assim, segue anexa lista de usuários regularizados/cadastrados no CNARH até 31/12/2013 e lista dos novos usuários regularizados/cadastrados entre 01/01/2014 e 31/12/2014.



ESTADO DO MARANHÃO
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA
Superintendência Recursos Hídricos – SRH

1.2. META 1.2 – COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS

As informações sobre autorização de perfuração de poços e sobre emissões de outorgas de captação de águas subterrâneas pelo Estado estão sendo encaminhadas à ANA por meio do Questionário do Sistema de Águas Subterrâneas – SAS anexo, devidamente preenchido.



ESTADO DO MARANHÃO
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA
Superintendência Recursos Hídricos – SRH

META 1.3 – CONTRIBUIÇÃO PARA DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

O envio de informações sobre a situação da gestão das águas, com fins de subsidiar o Relatório “Conjuntura dos Recursos Hídricos”, foi enviado dentro do prazo solicitado através do Ofício nº 1084/14/GS/SEMA, datado de 22 de outubro de 2014, cujo recebimento pela Agência Nacional de Águas deu-se em 29 de outubro de 2014, conforme documentação anexa.



ESTADO DO MARANHÃO
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA
Superintendência Recursos Hídricos – SRH

META 1.4 – PREVENÇÃO DE EVENTOS HIDROLÓGICOS CRÍTICOS

A prevenção de eventos hidrológicos críticos no Estado do MA é realizada pela Sala de Situação, que opera com o monitoramento do sistema Gestor Plataformas de Coleta de Dados (PCDs) da ANA. Neste sistema, é possível acompanhar a transmissão dos dados, feita através da coleta de dados das PCDs, e também realizar as devidas manutenções corretivas, quando necessárias.

O Estado do Maranhão está com um Índice de Transmissão e Disponibilização de Dados Telemétricos (ITD) maior ou igual a 80%, que pode ser conferido através do endereço <http://gestorpcd.ana.gov.br>.

O Manual Operativo da Sala de situação foi elaborado e revisado de acordo com o padrão fornecido pela ANA. Segue Manual em anexo.



ESTADO DO MARANHÃO
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA
Superintendência Recursos Hídricos – SRH

META 1.5 – ATUAÇÃO PARA SEGURANÇA DE BARRAGENS

Todas as informações sobre barragens identificadas em rios de domínio do Estado do Maranhão para acumulação de água e para disposição de resíduos industriais foram enviadas por meio do formulário online disponibilizado pela ANA.



ESTADO DO MARANHÃO
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA
Superintendência Recursos Hídricos – SRH

Alcance das Metas Estaduais

O formulário “Autoavaliação do Progestão – Metas de gerenciamento de recursos hídricos em âmbito estadual” já foi devidamente preenchido e aguarda apenas a submissão ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Maranhão /CONERH, em reunião marcada para ocorrer no dia 16 de abril do corrente ano.

Informamos ainda que após a devida submissão e aprovação pelo conselho, o mesmo será encaminhado o mais brevemente possível a esta Agência.



ESTADO DO MARANHÃO
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA
Superintendência Recursos Hídricos – SRH

APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO PROGESTÃO

Seguem informações sobre a aplicação dos recursos do Progestão transferidos ao Estado do Maranhão até a presente data, especificando os valores gastos com Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Contratação de Pessoal, Despesas variadas, etc.

Os recursos foram aplicados, sobretudo, no apoio aos dois Comitês de Bacia recém-formados (Mearim e Munim), na realização de reuniões técnicas para elaboração da minuta do regimento interno, eleições das diretorias dos Comitês, organização da posse dos membros e da diretoria dos dois Comitês. Houve pagamento de diárias e adiantamentos aos envolvidos nas ações e organização dos eventos (servidores, conselheiros, colaboradores eventuais). Concomitantemente à posse, foi organizada uma programação que incluiu uma capacitação de dois dias para os membros recém-empossados dos dois comitês, intitulada “Comitê de Bacia – Práticas e Procedimentos”. Para esta capacitação foram empregados recursos no pagamento de consultores, aluguel dos locais de realização dos eventos, coffee-break, entre outros. Foi efetivado também pagamento de diárias para conselheiros estaduais de recursos hídricos, para participação de reuniões do Conselho, uma vez que a maioria reside no interior do Estado e precisa se deslocar quando dos encontros.

Dois veículos foram adquiridos para serem empregados na fiscalização para segurança de barragens, no cumprimento da meta do Progestão “Atuação para segurança de barragens” (parte dos recursos foi oriundo da SEMA e outra do Progestão). Também foi lançado um concurso de projetos, por meio do qual a Oscip Pró-Vida Brasil foi contratada para cumprimento de um plano de trabalho que envolve o desenvolvimento de atividades voltadas para a gestão de recursos hídricos no Estado. Onze profissionais estão lotados na Superintendência de Recursos Hídricos e Sala de Situação da SEMA, desenvolvendo atividades variadas, como análise de processos de outorga de uso de água, gerenciamento de banco de dados de recursos hídricos, apoio aos comitês de bacia, elaboração do manual da sala de situação, monitoramento de eventos hidrológicos críticos etc.

Esclarece-se ainda que, conforme Quadro 1 abaixo, existe um saldo dos recursos PROGESTÃO, no valor especificado, o qual ainda será aplicado em ações previstas para 2015.

Quadro 1- Especificações de despesas e valores oriundos do Progestão, empregados na gestão de recursos hídricos no Estado do Maranhão

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR DO PROGESTÃO (R\$)	VALOR DA CONTRAPARTIDA (R\$)
Valor inicial	750.000,00	-
Diárias e adiantamentos	141.911,00	-
Consultoria e eventos	60.000,00	-
Aquisição de veículos	82.616,00	45.384,00
Concurso de Projetos	453.598,84	-
TOTAL	738.125,84	45.384,00
SALDO PROGESTÃO	11.874,86	-